



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA Nº 1455, de 26 de Agosto de 2013.**

**Designa responsáveis pela gestão do  
Fundo Municipal da Assistência Social.**

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao que prescreve a Lei Municipal 476, de 15 de abril de 2009, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responder pela Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social, bem como responsáveis pela ordenação de despesas.

**Responsável pela gestão do FMAS**

Paulo Cesar Bergmann      Secretário Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social

**Responsáveis pela emissão de cheques, efetuar transferências bancárias, pagamentos, cadastrar senhas, consultar extratos e saldos, conjuntamente:**

LUIZ ALBERTO REGINATTO - PREFEITO MUNICIPAL

MARLETE NICOLINI ZANON – TESOUREIRA.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 26 de Agosto de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento